



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 27/2021 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Altera a Lei Municipal nº 1.626/2017 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O presente projeto de lei, que foi encaminhado a esta Câmara pelo Poder Executivo (Prefeito Américo Bellé), tem o objetivo de introduzir modificações na Lei Municipal nº 1.626/2017, que dispõe sobre a Família Acolhedora de acordo com as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Federal nº 12.010/2019.

Veio a esta Comissão em obediência ao disposto no art. 44 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

2. PARECER DA COMISSÃO

De acordo com o texto apresentado, a proposta inclui os artigos 29-A e 29-B na Lei Municipal em vigor, especificando as alterações que darão continuidade no atendimento, acolhimento e cuidados especiais das crianças ou adolescentes, cujos pais tenham sido destituídos do poder familiar.

Na exposição de motivos, o autor afirma que só haverá uma substituição da despesa que eram destinadas para subsidiar os trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio da Casa Lar de Santo Antônio do Sudoeste e com aprovação deste serão transferidas para a Bolsa Acolhimento Familiar, já que o consórcio teve seu encerramento em 31/07/2021.

A bolsa mensal será equivalente a um salário mínimo nacional e serão utilizados recursos oriundos das dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social. Serão cadastradas no máximo cinco famílias no Município.

Emitimos nosso Parecer Favorável e indicamos sua aprovação pelos demais Pares desta respeitável Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Capanema - PR

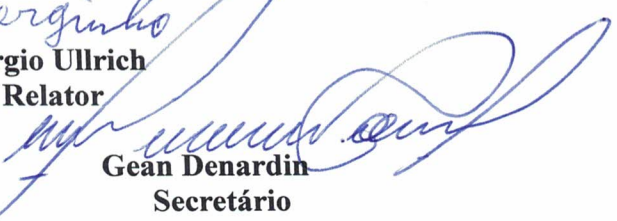


PROTOCOLO GERAL 547/2021
Data: 13/08/2021 - Horário: 16:01
Administrativo

Sala de Sessões, 12 de agosto de 2021.


Delmar Balzan
Presidente


Sérgio Ullrich
Relator


Gean Denardin
Secretário